



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Abril de 2019 • Número 2734 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Ordinária nº 1658, de 18 de dezembro de 1985, que “Concede imóvel em comodato a Comunidade do Senhor Bom Jesus”.

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1658, de 18 de dezembro de 1985, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder a Comunidade do Senhor Bom Jesus, desta cidade e comarca de Leme, o uso da área abaixo descrita, com a finalidade específica de construção de um “centro comunitário” para uso catequético e outras celebrações, bem como sistemas de recreação para os integrantes da referida comunidade:

Área: inicia-se no Marco OPP cravado junto ao centro da área em questão, com a Rua Hermógenes Roel; deste ponto segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Hermógenes Roel numa distância de 73,00 m até encontrar o Marco 01; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Hermógenes Roel e Natal Remunhão numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 02; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da Rua Natal Remunhão numa distância de 67,00 m até encontrar Marco 02-A (marco intermediário, ora inserido entre Marcos 02 e 03 da descrição original); deste ponto deflete a direita e segue em linha reta, confrontando com a área a ser ocupada pelo ginásio de esportes numa distância de 69,66 m até encontrar o Marco 02-B (marco intermediário, ora inserido entre os Marcos 06 e 07 da descrição original); deste ponto deflete a direita e segue o alinhamento da Rua Alberto Adolfo Amadeu numa distância de 66,50 m até encontrar o Marco 07; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Alberto Adolfo Amadeu e Hermógenes Roel numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco OPP, compreendendo a poligonal descrita uma área de 6.079,52 m².

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de abril de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal de Leme

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2019, de 26 de abril de 2019
Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais,

DEMITE, a partir desta data, a servidora ELISANGELA FERRI FREITAS REGO, RG 22.977.490-8, Escriturário, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1191/2016, de 26 de agosto de 2016.

Leme, 26 de abril de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, artigo 124, parágrafo único, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, o ato realizado pela Vigilância Sanitária do Município.

Razão Social: Antonia Cosma Galvão Primo
End.: Manoel Marques Patarra, 850, Pq. Res. Itamaraty
Ato: Auto de Infração nº 0515 Série A/B

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 091/2019, de 26 de fevereiro de 2019
Torna Sem Efeito Portaria nº 086/2019

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 086/2019, de 25 de fevereiro de 2019. Leme, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 092/2019, de 28 de fevereiro de 2019
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de março do corrente ano, a designação efetuada através da Portaria nº 318/2013, de 10 de maio de 2013, à servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, RG 17.293.721-8. Leme, 28 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 093/2019, de 28 de fevereiro de 2019
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia de Líder de Equipe junto à Coordenadoria de Serviços, efetuada através da Portaria nº 062/2017, de 06 de janeiro de 2017, ao servidor LUIS FERNANDO MUDENUTTI. Leme, 28 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 094/2019, de 28 de fevereiro de 2019
Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 01 de março do corrente ano, ao servidor NELSON LANE GÓES FILHO, RG 33.675.457-7, a Chefia de Líder de Equipe junto à Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 28 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO -PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LEME

PERÍODO: 1º Trimestre 2019 - EMPENHADO

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	22.192.950,06	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	733.388,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.401.435,17	12.361 - Ensino Fundamental	12.642.933,56
Imposto Transmissão Bens e Imóveis	696.164,62	12.365 - Educação Infantil	4.071.218,45
Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	4.776.539,97	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
Dívida Ativa de Impostos	3.608.911,88	12.367 - Educação Especial	308.610,04
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	554.379,22	(=) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	17.756.150,45
Multa/Juros provenientes de impostos	21.722,66	(-) Despesas c/ Recursos do QESE, Convênios e Outros	9.946.476,31
Fundo de Participação dos Municípios	12.487.176,60	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Imposto Territorial Rural	21.476,87	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	41.746,16
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	7.767.927,98
Outras transferencias da Uniao			-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.578.468,47	(=) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB Cod 261/262	16.002.330,12
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	10.760.709,84	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	7.390.116,18
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	100.777,56	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
TOTAL RECEITAS IMPOSTOS TRANSE.	R\$ 70.200.712,92	(=) TOTAL ALICADO NO ENSINO	15.158.044,16
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.323.704,14	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	21,60%
Rendimentos de Apl. Financeira - LDB	41.746,16		
Recursos de Operações de Crédito:	-	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	14.520.018,43	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	109,92%
Rend. Aplic. Financeira do FUNDEB	38.063,37	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	48,74%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 17.923.532,10		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 88.124.245,02	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	7.750.000,00

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária de Educação

MARIA ANGELICA TANGERINO
Contabilista